



NÚCLEO ACADÊMICO
DE PESQUISA

EDITAL 01/2021
CHAMADA PARA SELEÇÃO DE PESQUISADORES

A diretoria do Núcleo Acadêmico de Pesquisa (NAP), no uso de suas atribuições, abre processo de seleção para preenchimento de **35 vagas**, distribuídas segundo o quadro abaixo, para o desenvolvimento de pesquisa voluntária, durante o 1º semestre de 2021, com a possibilidade de prorrogação por mais um semestre.

GRUPO DE PESQUISA	Professor(a) supervisor(a)	Vagas	Dia e Horário de Reuniões
<p>Mobilidade Global e Tributação</p> <p>O grupo terá por escopo estudar a jurisprudência de CARF e tribunais superiores sobre a tributação internacional da pessoa física. Parte 1. Base teórica: Conceitos e princípios do Direito Tributário Internacional. Tratados contra a Dupla Tributação. Residência Fiscal. Tributação internacional da renda, ganho de capital, dividendos, etc. Parte 2. Leitura crítica de acórdãos selecionados. Análise de casos práticos envolvendo a tributação internacional. Parte 3. Desenvolvimento de artigo crítico referente a comparação entre a base teórica x aplicação prática.</p>	<p>Pilar de Souza Paula Coutinho Elói</p>	<p>07</p>	<p>Terças-feiras às 11:00h.</p>
<p>Direito e Cinema: o entrelaçamento de narrativas sobre justiça e poder</p> <p>O grupo analisará o entrelaçamento das narrativas jurídica e cinematográfica com o propósito de investigar a efetividade do Direito nas dimensões da justiça e do poder soberano como instâncias simultaneamente antagônicas e complementares.</p>	<p>José Alfredo de Oliveira Baracho Júnior</p>	<p>10</p>	<p>11h30h Sempre nas primeiras quartas-feiras de cada mês.</p>
<p>Juros Legais e Taxa Selic</p> <p>Busca analisar criticamente a interposição destes institutos, bem como suas consequências no âmbito do Direito Civil, considerando a legislação e as jurisprudências relacionadas.</p>	<p>Elza Maria Dias Vieira Costa</p>	<p>03</p>	<p>Quinta-feira a tarde. (quinzenal)</p>



NÚCLEO ACADÊMICO
DE PESQUISA

Direito Civil Crítico Visa um estudo aprofundado e crítico dos diversos institutos do Direito Civil, especialmente, “Dos Direitos da Personalidade”, “Dos Contratos”, “Da Responsabilidade Civil”, “Da Posse”, “Da Propriedade” e do “Direito Sucessório”, considerando as diversas transformações vivenciadas na “sociedade da informação”, nas pautas legislativas e nas decisões jurisprudências dos Tribunais, como também a produção do conhecimento de forma participativa, dialógica e transformadora.	Ricardo Chadi e Cláudia Fialho	05	Sexta-feira 10:40h às 11:40 (quinzenal)
Arqueologia do Saber de Michel Foucault O grupo tem por objetivo estudar a obra Arqueologia do Saber de Michel Foucault, levando em consideração as formações discursivas que podem atravessar a Linguagem, a Cultura e o Direito.	Robson Figueiredo Brito	10	Sexta-feira às 18:00

O dia e o horário das reuniões poderão, a critério do(a) professor(a) supervisor(a) e considerando a disponibilidade dos(as) pesquisadores(as), ser alterados para melhor viabilizar o funcionamento do grupo.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 Para ser pesquisador(a) do NAP é necessário que o(a) candidato(a) esteja matriculado(a) na graduação do curso de direito da Faculdade Mineira de Direito da PUC Minas.

1.2 O(A) candidato(a) deverá fazer sua inscrição exclusivamente no período compreendido de **10/02/2021 a 20/02/2021**, por e-mail para o seguinte endereço eletrônico: **selecao.napfmd@gmail.com**

1.3 O e-mail deverá mencionar como assunto **Inscrição Pesquisador - NAP 2021** e conter a ficha de inscrição a que se refere o **ANEXO A** deste edital, devidamente preenchida.

1.4 Cada candidato poderá se inscrever em apenas **01 (um) grupo de pesquisa**.



2. DOS PROCESSO DE SELEÇÃO E DOS RESULTADOS

2.1 Caberá ao(a) professor(a) supervisor(a) do grupo de pesquisa selecionar os(as) candidatos(as), preferencialmente, por meio de **análise da ficha de inscrição** a que se refere o **ANEXO A**, e, caso necessário, realizar **entrevista** complementar, cuja data será divulgada durante o processo seletivo.

2.2 A divulgação dos resultados ocorrerá até o dia **28/02/2021**.

2.3 O resultado será divulgado na página da Faculdade Mineira de Direito no website da PUC Minas (fmd.pucminas.br) e informado aos(as) candidatos(as) por e-mail.

3. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E COORDENAÇÃO DOS TRABALHOS

3.1 O início das atividades de pesquisa será estabelecido pelo(a) professor(a) supervisor(a), após a certificação, pela diretoria do NAP, de recebimento do Termo de Compromisso de Pesquisador(a) devidamente assinado.

3.2 As orientações de pesquisa serão online e realizadas pelo(a) professor(a) supervisor(a) em encontros semanais, quinzenais ou mensais, registrados em atas e listas de presença. Ocorrendo o retorno às aulas presenciais, os encontros serão realizados na unidade COREU, podendo o(a) pesquisador(a) de outra unidade participar das reuniões pela *internet* de forma online.

3.3 Apenas será certificada a participação de pesquisadores(as) que obtiveram no mínimo 75% de frequência.

3.4 Entre as atividades prioritariamente executadas pelos(as) pesquisadores(as), estão: (i) a realização de levantamento bibliográfico e jurisprudencial; (ii) a produção de fichas bibliográficas com resumos de textos relevantes sobre as matérias em análise; (iii) a elaboração de artigos científicos; (iv) a participação em seminários de pesquisa e minicursos.

3.5 Os(as) pesquisadores(as) deverão realizar os cursos Norma da ABNT e Acesso à Plataforma Capes, promovidos pela Biblioteca Pe. Alberto Antoniazzi (Biblioteca da PUC Minas - Coração Eucarístico).

3.6 Cada pesquisador(a) deverá produzir um artigo científico sob a orientação do(a) professor(a) supervisor(a) do grupo de pesquisa a que estiver vinculado(a).



NÚCLEO ACADÊMICO
DE PESQUISA

3.7 Os melhores artigos serão: (i) encaminhados à revista da Faculdade Mineira de Direito, VirtuaJus, para avaliação e, caso sejam aprovados por seu Conselho Editorial, publicação; (ii) considerados para integrar obra coletiva organizada pelo NAP preferencialmente no 1º semestre de 2022.

3.8 Os(As) pesquisadores(as) do NAP estão obrigados a participar do Ciclo de Pesquisa, Extensão e Inovação da FMD/COREU na data divulgada no calendário do curso de direito da unidade.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

4.1 A vinculação do(a) candidato(a) selecionado(a) ao NAP somente será formalizada após a assinatura do **Termo de Compromisso de Pesquisador(a)**.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Belo Horizonte, 09 de fevereiro de 2021.

Bárbara Thaís Pinheiro Silva

Presidente

NÚCLEO ACADÊMICO DE PESQUISA

Marinella Araújo
Marinela Machado de Araújo

Coordenadora de Pesquisa

PUC MINAS/FMD/COREU

